Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 19 De Janeiro De 2026 *Ano X - Edição n°2286* *Página 1 de 21*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 02
PORTARIAS 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
NOTIFICAÇÕES 14
EDITAIS 14
Anexos 17

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 3351, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 253/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Castelleone Sanchez.)

"Altera a Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2024, de autoria da Vereadora Letícia Takano Sader, que "Institui o Programa 'Cuidando de Quem Cuida', visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Penápolis, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Penápolis decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao Art. 5º da Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2024, com as seguintes redações:

§ 1º Para a execução dos serviços, o Programa de Apoio deverá contar com os seguintes profissionais:

I– Psicólogos especializados em saúde mental materna e transtornos do espectro autista, para o acompanhamento emocional das mães;

II– Assistentes sociais, para orientação sobre direitos, benefícios e serviços sociais disponíveis;

III– Educadores especializados em inclusão e adaptação do ambiente familiar para o cuidado de crianças com TEA;

IV– Profissionais da saúde, como terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para orientações sobre desenvolvimento infantil e estratégias de apoio;

V– Acesso a materiais educativos sobre TEA, saúde mental e desafios familiares;

VI– Instrutores especializados em treinamento parental, com formação em ABA, psicologia do desenvolvimento ou áreas afins, e

VII– Orientação jurídica por meio de programas e parcerias.

§ 2º As mães e/ou responsáveis poderão ser atendidos nos mesmos locais e horários em que seus filhos recebem atendimento ou em espaços disponibilizados pela administração municipal.

§ 3º O Programa disponibilizará cursos profissionalizantes para que as mães atípicas possam contribuir com a renda familiar.

§ 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, universidades, associações de apoio ao autismo e outras organizações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, em 15 de janeiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 8457, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do espaço do Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco à Associação Vila da Infância da Igreja Metodista – AVI, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inciso XII, art. 87, inciso I, alínea "f", art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o MEMO. SEDES nº 044/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00000981/2026-33, que solicita elaboração de decreto;

CONSIDERANDO o interesse público no desenvolvimento de atividades sociais, culturais, formativas e comunitárias no âmbito da política de assistência social;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não possui, no momento, interesse público imediato ou projeto definido para utilização direta do referido espaço público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do espaço público denominado Barracão do Centro Comunitário do Bairro São Francisco, localizado na Avenida Vicente Assi, nº 500, Bairro São Francisco, neste Município, à Associação Vila da Infância da Igreja Metodista – AVI, inscrita no CNPJ nº 44.562.734/0001-30, com sede na Avenida José Carlos Pereira, nº 873, Vila Paulista, Penápolis – SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à realização de atividades sociais, culturais, formativas e comunitárias, compreendendo, especialmente:

I – encontros com crianças e famílias vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na faixa etária de 0 a 6 anos;

II – atividades do SCFV destinadas a adolescentes de 15 a 17 anos.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o espaço com zelo e responsabilidade, mantendo-o em bom estado de conservação, respondendo por eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º A presente permissão de uso é precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba à permissionária qualquer direito à indenização.

Art. 5º É vedada a cessão, subcessão, locação ou qualquer forma de transferência da permissão de uso a terceiros, ainda que a título gratuito.

Art. 6º As demais condições da permissão de uso serão estabelecidas em instrumento próprio, a ser celebrado entre as partes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 16 de janeiro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, de 15 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador(a) do PROCON Municipal de Penápolis, em atendimento ao Convênio de Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Convênio de Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor, que tem viabilizado um serviço essencial de atendimento aos cidadãos desse município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1346/2025-PROCONSP-DRI, que solicita a nomeação formal de responsável pelo PROCON Municipal de Penápolis para fins de regularização cadastral;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00036217/2025-15, que indica a servidora para o exercício da função;

CONSIDERANDO que a Sra. Solange Arriero Marin ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Serviços Complementares da Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 672, de 23 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Solange Arriero Marin para exercer a função de Coordenadora do PROCON Municipal de Penápolis, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 2º A presente nomeação tem por finalidade a regularização do cadastro do PROCON Municipal de Penápolis junto à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP, possibilitando à Coordenadora nomeada o acesso às senhas de trabalho, aos sistemas institucionais e às capacitações necessárias ao pleno e adequado desenvolvimento das atividades do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, de 15 de janeiro de 2026.

"Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 294, de 28 de agosto de 2025, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada pelo Coordenador da Comissão, Sr. Rodrigo Hansen Pereira, exarada no Processo SEI nº 3537305.402.00000772/2026-90;

CONSIDERANDO que o referido Processo Administrativo tem como parte contrária a empresa XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA ME, encontrando-se em fase de andamento, demandando prazo adicional para a adequada conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido pela Portaria nº 294, de 28 de agosto de 2025, mostra-se insuficiente para a finalização dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo a fim de viabilizar a adequada instrução do processo administrativo e a conclusão das apurações, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 294, de 28 de agosto de 2025, cuja parte contrária é a empresa XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, de 15 de janeiro de 2026.

"Nomeia membros para compor Comissão destinada à abertura de Processo Administrativo, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 3537305.402.00014428/2025-05;

CONSIDERANDO os artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre as infrações e sanções administrativas aplicáveis no âmbito das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 113/2024 – Processo nº 271/2024, que originou a Ata de Registro de Preços nº 062/2025, celebrada com a empresa R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.537/0001-24, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares;

CONSIDERANDO a existência de indícios de possível descumprimento das obrigações assumidas, notadamente quanto à possível não entrega do item da Ata de Registro de Preços nº 062/2025, referente à Requisição de Compra nº 4057/2025, dentro do prazo estipulado;

CONSIDERANDO as manifestações técnicas, despachos administrativos, notificações expedidas e parecer jurídico constantes dos autos, que apontam a necessidade de apuração formal dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração que determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos relacionados ao referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao possível descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 062/2025, firmada com a empresa R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, bem como verificar a eventual ocorrência de infração administrativa e propor, se for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

I – Sabrina Barbosa Gonçalves;
II – Rogério Júnior Teixeira;
III – Roberta Fioreli de Andrade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa formal, conforme previsto na legislação vigente, fazendo jus à gratificação prevista em lei.

Art. 3º Fica designada a servidora Sabrina Barbosa Gonçalves como Presidente/Coordenadora da Comissão Processante, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.
Art. 4º Fica nomeada a residente Ana Clara Vargas Bispo como assistente dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Lavre-se a presente Portaria, cientificando-se os membros ora nomeados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, de 15 de janeiro de 2026.

“Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 294, de 28 de agosto de 2025, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada por meio do Memorando PAD nº 033-A/2025, exarada no Processo SEI nº 3537305.402.00001256/2026-82;

CONSIDERANDO que o referido Processo Administrativo tem como parte contrária a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, encontrando-se em fase de andamento, demandando prazo adicional para a adequada conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido pela Portaria nº 610, de 10 de novembro de 2025, mostra-se insuficiente para a finalização dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo a fim de viabilizar a adequada instrução do processo administrativo e a conclusão das apurações, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 610, de 10 de novembro de 2025, cuja parte contrária é a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, de 16 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de Diretoras da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 0389686/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00040502/2025-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir das datas abaixo especificadas, as servidoras dos respectivos cargos de Diretoras de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

I – PAULA CRISTINA DOS SANTOS MARCOLINO GONÇALVES, Educadora Infantil V, Código 6574, Prontuário 373, do cargo de Diretora do CEIM / EMEI Adhemar Módema, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

II – SIMONE VIEIRA COELHO, Educadora Infantil V, Código 5696, Prontuário 432, do cargo de Diretora do CEIM Cecília Meireles, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

III – ROSELI MIOTI PAULUCCI, Educadora Infantil V, Código 5699, Prontuário 450, do cargo de Diretora do CEIM Professor Francisco Dráusio Ferreira, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

IV – NANCI FRANZO BENECIUTTI, Educadora Infantil V, Código 2844, Prontuário 281, do cargo de Diretora do CEIM Educadora Maria da Graça Gonçalves Silva, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

V – ANA PAULA DA SILVA, Educadora Infantil V, Código 6137, Prontuário 769, do cargo de Diretora do CEIM Silvia Covas, a partir de 06 de fevereiro de 2026;

VI – MARIANA OLIVA BRAZ, Professor II, Código 6166, Prontuário 1020, do cargo de Diretora de Escola da EMEF Casa da Amizade, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VII – MARCIA SORROCHE DA ROCHA, Professor II, Código 5593, Prontuário 415, do cargo de Diretora de Escola da EMEF Professora Darcy Aparecida Buranello Marin, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VIII – DEBORA BORGES SORROCHE, Professor II, Código 7611, Prontuário 285, do cargo de Diretora de Escola da EMEF Marcos Trench, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

IX – ALESSANDRA ALVES RODRIGUES TOZZO, Professor II, Código 6273, Prontuário 1147, do cargo de Diretora de Escola da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se nos prontuários funcionais das servidoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, de 16 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Diretoras da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 0389686/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00040502/2025-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir das datas abaixo especificadas, as servidoras para exercerem os cargos de Diretoras das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

I – LARISSA DA SILVA LUTERO, Educadora Infantil V, Código 7088, Prontuário 1535, Diretora do CEIM / EMEI Adhemar Módema, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

II – ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA, Educadora Infantil II, Código 7825, Prontuário 1316, Diretora do CEIM Cecília Meireles, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

III – TATIANA SIQUEIRA FERREIRA MARIM, Educadora Infantil II, Código 6605, Prontuário 1228, Diretora do CEIM Professor Francisco Dráusio Ferreira, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

IV – ADRIANA GIL FERREIRA ATANAZO, Educadora Infantil V, Código 6595, Prontuário 1148, Diretora do CEIM Educadora Maria da Graça Gonçalves Silva, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

V – PATRICIA GALINARI DA SILVA VERDERIO, Educadora Infantil IV, Código 7063, Prontuário 1516, Diretora do CEIM Renascer, a partir de 26 de janeiro de 2026;

VI – YARA CRISTINA CAMPOS BRAGATO, Educadora Infantil V, Código 6961, Prontuário 1422, Diretora do CEIM Silvia Covas, a partir de 06 de fevereiro de 2026;

VII – ADRIANA CRISTINA BENECIUTTI QUINTANA, Professor II, Código 7539, Prontuário 392, Diretora de Escola da EMEF Casa da Amizade, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VIII – ELIANE SANDRETE DE FREITAS, Professor II, Código 6300, Prontuário 1176, Diretora de Escola da EMEF Professora Darcy Aparecida Buranello Marin, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

IX – PRISCILLA RODRIGUES TORRES, Professor II, Código 6162, Prontuário 920, Diretora de Escola da EMEF Marcos Trench, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

X – REGIANE SIMON DANTAS, Professor de Educação Física, Código 7045, Prontuário 1505, Diretora de Escola da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se nos prontuários funcionais das servidoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, de 16 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 0389686/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00040502/2025-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir das datas abaixo especificadas, as servidoras dos respectivos cargos de Coordenadoras Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino:

I – IONE CASTILHO PERES, Professor II, Código 3736, Prontuário 369, do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEIM / EMEI Jardim Del Rey e CEIM / EMEI Vila Planalto, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

II – INES CASTILHO PERES MOREIRA, Professor II, Código 2647, Prontuário 301, do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEIM Professor Francisco Dráusio Ferreira e EMEI Vila Aparecida, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

III – MERYELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES, Professor II, Código 7929, Prontuário 308, do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEIM / EMEI Cidade Jardim, a partir de 26 de janeiro de 2026;

IV – MARLENE MOREIRA DE SOUZA SILVA, Professor II, Código 2628, Prontuário 305, do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEIM / EMEI Professora Anna Maria Rodrigues Albendim e CEIM / EMEI Pevi, a partir de 26 de janeiro de 2026;

V – ADRIANA CRISTINA BENECIUTTI QUINTANA, Professor II, Código 7539, Prontuário 392, do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEF Professora Montaha Gibara Ayub, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VI – SIMONI ELAINE GOMES DE ANDRADE, Professor II, Código 5415, Prontuário 62, do cargo de Coordenadora Pedagógica do anexo da EMEF Professor Armelindo Artioli, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VII – MARCIA SORROCHE DA ROCHA, Professor II, Código 5593, Prontuário 415, do cargo de Coordenadora Pedagógica do anexo da EMEF Professor Armelindo Artioli, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VIII – PRISCILLA RODRIGUES TORRES, Professor II, Código 6162, Prontuário 920, do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEF Dr. Mário Sabino, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

IX – NEIRE SCHEIBE PIROMALLI, Professor II, Código 6408, Prontuário 1220, do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEF Professor Armelindo Artioli, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

X – VANUSA SUSSAI DE SOUZA, Professor II, Código 7033, Prontuário 1237, do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEF Professora Joana Helena de Castilho Marques, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 30 de janeiro de 2026;

XI – EDUARDO DOURADO DA SILVA, Professor II, Código 8241, Prontuário 586, do cargo de Coordenador Pedagógico da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

XII – SILMARA MARIA LEITE DA ANUNCIAÇÃO, Professor II, Código 6407, Prontuário 1218, do cargo de Coordenadora

Pedagógica da EMEF Professora Darcy Aparecida Buranello Marim, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

XIII – ANA PAULA CARVALHO BRAMBILA, Professor II, Código 6147, Prontuário 1106, do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEF Marcos Trench, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

XIV – SONIA REGINA SUNIGA GRILLO, Professor II, Código 6870, Prontuário 386, do cargo de Coordenadora Pedagógica do anexo da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, retornando à carga horária do emprego de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se nos prontuários funcionais dos servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, de 16 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 0389686/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00040502/2025-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir das datas abaixo especificadas, as servidoras para exercerem os cargos de Coordenadoras Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino:

I – MERYELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES, Professor II, Código 7929, Prontuário 308, Coordenadora Pedagógica do CEIM Professora Anna Maria Rodrigues Albendim e do CEIM São Francisco, a partir de 26 de janeiro de 2026;

II – MARIA FRANCISCA BONINI MANZANO, Professor II, Código 3203, Prontuário 316, Coordenadora Pedagógica do CEIM / EMEI Cidade Jardim, a partir de 26 de janeiro de 2026;

III – MARLENE MOREIRA DE SOUZA SILVA, Professor II, Código 2628, Prontuário 305, Coordenadora Pedagógica do CEIM Pevi, a partir de 26 de janeiro de 2026;

IV – FABIA PATRICIA DE MOURA CASSIANO, Professor II, Código 7702, Prontuário 1499, Coordenadora Pedagógica do CEIM / EMEI Adhemar Módema e CEIM Anália Braga Pereira Braz, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

V – LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA LIPPE, Professor II, Código 8107, Prontuário 675, Coordenadora Pedagógica do CEIM Professora Emília Aniceto Rossi e EMEI Vila Aparecida, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VI – PRISCILLA GABRIELLE DOS SANTOS BOGO, Professor II, Código 8214, Prontuário 907, Coordenadora Pedagógica do CEIM Professor Francisco Dráusio Ferreira e CEIM Silvia Covas, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VII – SIMONI ELAINE GOMES DE ANDRADE, Professor II, Código 5415, Prontuário 62, Coordenadora Pedagógica da EMEF Professora

Montaha Gibara Ayub, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

VIII – MARCIA SORROCHE DA ROCHA, Professor II, Código 5593, Prontuário 415, Coordenadora Pedagógica do anexo da EMEF Professor Armelindo Artioli, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

IX – NEIRE SCHEIBE PIROMALLI, Professor II, Código 6408, Prontuário 1220, Coordenadora Pedagógica da EMEF Dr. Mário Sabino, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

X – THAMIREZ PEREIRA CARNICER, Professor II, Código 8078, Prontuário 448, Coordenadora Pedagógica da EMEF Professor Armelindo Artioli, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

XI – EDUARDO DOURADO DA SILVA, Professor II, Código 8241, Prontuário 586, Coordenador Pedagógico da EMEF Professora Joana Helena de Castilho Marques, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

XII – ALESSANDRA ALVES RODRIGUES TOZZO, Professor II, Código 6273, Prontuário 1147, Coordenadora Pedagógica da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, a partir de 02 de fevereiro de 2026;

XIII – DANIELE APARECIDA DIAS BECERO, Professor II, Código 7922, Prontuário 628, Coordenadora Pedagógica da EMEF Professora Darcy Aparecida Buranello Marim, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

XIV – BRUNA OLIVEIRA DE MORAES, Professor II, Código 7915, Prontuário 426, Coordenadora Pedagógica da EMEF Marcos Trench, a partir de 04 de fevereiro de 2026;

XV – DANIELA FERREIRA LARANJEIRA DE OLIVEIRA, Professor II, Código 8153, Prontuário 1442, Coordenadora Pedagógica do anexo da EMEF Professora Elza Nadai Silvino, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se nos prontuários funcionais dos servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – Processo nº 3537305.402.00029336/2025-11/2025 – Edital nº 3.187/2026
Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO do restaurante localizado no Parque Maria Chica, no Município de Penápolis/SP, para exploração de serviços de alimentação e convivência.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 20/01/2026 até as 14h00min do dia 10/02/2026, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de

Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo nº 3537305.402.00040403/2025-59 – Edital nº 3.189/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de concreto destinado à Secretaria de Obras.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 20/01/2026 até as 09h00min do dia 30/01/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 333/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 026/2025 - Processo nº 333/2025 - Edital nº 3.165/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de instalação de alambrados e portões nos minicampos dos residenciais Mais Solar e Europa, no município de Penápolis/SP", para a empresa INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.879.491/0001-98, pelo valor total de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 026/2025.
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025 – PROCESSO Nº 349/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 029/2025 - Processo nº 349/2025 - Edital nº 3.174/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL", para a empresa CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 50.375.158/0001-14, pelo valor total de R$ 320.987,59 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 029/2025.
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2025 – PROCESSO Nº 350/2025

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 030/2025 - Processo nº 350/2025 - Edital nº 3.175/2025, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa para execução de adequações estruturais e de acessibilidade no prédio da EMEI Pingo D’Água”, para a empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.879.068/0001-49, pelo valor total de R$ 133.755,88 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 030/2025.
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025 – PROCESSO Nº 379/2025

RODRIGO LACERDA, Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 666 de 18 de dezembro de 2025, RESOLVE RERRATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação para Desenvolvimento de solução educacional visando Atividades Sociais e Comunitárias, Palestras e Oficinas para os moradores do "Residencial Mundo Novo 4"", totalizando a importância de R$ 104.680,00 (Cento e quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme segue:
- Para a empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0061-29, a importância total de R$ 104.680,00 (Cento e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os valores deste Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os pagamentos serão efetuados todo dia 20 (vinte) de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reserva nº 1470 – Fonte de Recurso / Aplicação: 05/50067 (Trabalho Social Residencial Mundo Novo 4 – APF 0629145-63/PMCNV – Recursos FAR – Município/Penápolis/SP).
Penápolis, 19 de janeiro de 2026.
Rodrigo Lacerda
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO
Chamamento Público 006/2025 – Processo 334/2025 – Edital 3.166/2025

Objeto: Seleção de Plano de Trabalho para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade e Proteção Social Básica.

A Comissão de Seleção da Secretaria da Assistência Social, instituída pela Portaria nº 277 de 08 de agosto de 2025, efetuou o julgamento dos Planos de Trabalho do Chamamento Público acima citado, restando as OSCs classificadas para os serviços conforme segue:

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
ADEFIPE- Associação dos Deficientes Físicos de Penápolis
Nota: 9,5
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 anos de idade
Associação Vila da Infância da Igreja Metodista
Nota: 8,0
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos
Associação Vila da Infância da Igreja Metodista
Nota: 10,0
MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa
Nota: 7,5
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos
Associação Vila da Infância da Igreja Metodista
Nota: 7,5
- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:
Serviço Especializado em Abordagem Social
MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa
Nota: 8,0
SPSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis
Nota: 10,0
- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Associação Unidos pela Vida
Nota: 9,0
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Modalidade Acolhimento Institucional
MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa
Nota: 8,5
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Casa de Passagem
MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa
Nota: 7,5
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Municipal
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis
Nota: 10,0

A Ata completa encontra-se disponível no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 06/2025.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de eventuais recursos contra o resultado ora publicado.

Penápolis, 19 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

• 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2025, publicado em 22 de dezembro de 2025, Página 012, Edição nº 2271 Diário Oficial do Município de Penápolis.

Aviso da 04° Sessão Pública
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO Nº 238/2025

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade

visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de Penápolis, de acordo com o Edital nº 3.114/2025.
A Prefeitura Municipal de Penápolis comunica fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, para o resultado da terceira sessão pública da concorrência presencial citada acima.
O referido prazo recursal terá início na terça-feira, dia 20/01/2026.
Não havendo manifestação de recurso, a 4ª Sessão Pública será realizada no dia 23/01/2026, às 14h30m.
Local: Sala do Serviço de Licitação, Av. Marginal Maria Chica, 1.400.
A Ata completa encontra-se disponível no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Concorrência presencial 01/2025
Penápolis, 19 de janeiro de 2026
PABLO AMBRÓSIO JANELA Secretário de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa G GROSSO GOMES REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ – 33.683.779/0001-46, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à Rua Mario Bis, nº 830 – Jardim Del Rey, a comparecer no Serviço de Rendas e Tributos desta Prefeitura, no prazo de 30 dias, para legalizar sua situação fiscal tributária em descumprimento ao disposto no Art. 90 da Lei Municipal 1202/2003, referente ao ISSQN devido e não recolhido dentro do prazo legal, conforme movimento econômico tributável apurado durante procedimento fiscal constante no processo administrativo SEI 3537305.402.00021262/2025-75, no valor de R$518,54 (quinhentos dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos). Convém ressaltar que, de acordo com artigo 286 do C.T.M, se não for efetuado o pagamento acima mencionado dentro do prazo fixado pela legislação, o débito será inscrito em Dívida Ativa tributária do Município, acrescido das multas por infração.

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

Comunicamos a empresa REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO - CNPJ 37.743.157/0001-17, estabelecida na cidade de Penápolis/SP à Av. Marginal Rita de Aguirre Monteiro, nº 1270 – Jardim do Lago, os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI n. 3537305.402.00020225/2025-40: Termo de Início de Fiscalização n. 5925 de 04/12/2025 referente ao período de 16/07/2020 a 30/11/2025; ISSQN devido e não recolhido dentro do prazo legal, conforme movimento econômico tributável e notificação de lançamento no valor de R$969,30 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e ISSQN referente às competências 08/2020 a 12/2023, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/200. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, convoca as candidatas abaixo relacionadas para assumir as vagas TEMPORÁRIAS de EDUCADOR INFANTIL II, do Concurso Público n° 01/2021

aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da publicação, a saber:

134º SAMARA GARCIA BARBOSA LEONEL – RG 50632347x

135º NIUTA DA SILVA VIEIRA – RG 173628564

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a candidata abaixo relacionada, para assumir a vaga de PROFESSOR DE ARTE do Concurso Público nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, prorrogado pelo Decreto nº 7757 de 11/01/24 a 15/01/24, munido de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica conforme Art. 37 da Constituição Federal no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta, a saber:

04º FATIMA APARECIDA PESSOA DE MOURA – RG 9651065

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Sra. KARINA PIRES FAXINA portador do RG 488272099, classificada em 02º lugar, para assumir a vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA do Concurso Público nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, munido de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica conforme Art. 37 da Constituição Federal no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

Calendário Pedagógico dos Programas de Residência Multidisciplinar (2026)

Introdução

Este calendário pedagógico foi atualizado para o ano de 2026, com início em 09 de janeiro e término em 21 de dezembro. Ele foi desenvolvido para uma residência multidisciplinar, abrangendo as áreas de residência em Engenharia, Jurídica e Gestão Pública.

As aulas serão ministradas a cada 15 dias, permitindo um aprofundamento nos temas e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Além disso, foram incluídas sessões mensais de orientação para o artigo de conclusão, visando oferecer suporte contínuo aos residentes.

O objetivo é capacitar os residentes com uma visão integrada e estratégica da administração pública, considerando os desafios e as oportunidades em um contexto de constante evolução.

As matérias exprimem as necessidades e especificidades do Poder Público Municipal e seu papel nos ordenamentos públicos, quer sejam, estaduais, federais ou locais.

Estrutura do Calendário

O calendário está dividido em módulos temáticos, que abordam os principais pontos de intersecção entre as três áreas, com foco na administração pública, gestão e legislação.

Cada encontro quinzenal terá duração de um dia, com atividades teóricas e práticas.

As sessões de orientação para o artigo de conclusão ocorrerão uma vez por mês, em uma data específica, para acompanhamento e suporte individualizado.

A Escola de Governo e seu corpo docente poderá contar com convidados e substituições de aula por cursos independentes ministrados por Órgãos Públicos e temas relevantes.

Módulos e Temas (09 de janeiro a 20 de dezembro de 2026)

Módulo 1: Fundamentos da Administração Pública e Governança

Encontro 1 (09 de janeiro de 2026)

- **Tema:** Estrutura e Princípios da Administração Pública
 - **Conteúdo:** Organização do Estado, Poderes, Entidades da Administração Direta e Indireta. Princípios Constitucionais (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência).

Encontro 2 (24 de janeiro de 2026)

- **Tema:** Ética, Integridade e Compliance no Setor Público
 - **Conteúdo:** Conceitos de ética pública, combate à corrupção, Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), programas de integridade, governança corporativa no setor público.

Módulo 2: Licitações e Contratos Administrativos

Encontro 3 (08 de fevereiro de 2026)

- **Tema:** Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Parte I
 - **Conteúdo:** Princípios, modalidades de licitação, fases do processo licitatório, planejamento das contratações, Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Encontro 4 (23 de fevereiro de 2026)

- **Tema:** Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Parte II e Contratos de Engenharia
 - **Conteúdo:** Termo de Referência, Projeto Básico e Executivo, gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, matriz de riscos.

Módulo 3: Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente

Encontro 5 (10 de março de 2026)

- **Tema:** Plano Diretor e Legislação Urbanística
 - **Conteúdo:** Instrumentos de política urbana (Estatuto da Cidade), uso e ocupação do solo, parcelamento do solo, regularização fundiária.

Encontro 6 (25 de março de 2026)

- **Tema:** Parcerias Público-Privadas (PPPs), Concessões e Sustentabilidade
 - **Conteúdo:** Modelos de PPPs e concessões, legislação aplicável, análise de viabilidade, licenciamento ambiental, gestão de resíduos, obras sustentáveis.

Módulo 4: Gestão de Projetos e Políticas Públicas

Encontro 7 (09 de abril de 2026)

- **Tema:** Ciclo de Políticas Públicas e Orçamento Público
 - **Conteúdo:** Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. PPA, LDO, LOA, execução orçamentária.

Encontro 8 (24 de abril de 2026)

- **Tema:** Gestão de Riscos em Projetos de Infraestrutura e Inovação
 - **Conteúdo:** Identificação, análise e mitigação de riscos em projetos de engenharia. Inovação na gestão pública, governo digital, cidades inteligentes.

Módulo 5: Controle e Responsabilização

Encontro 9 (09 de maio de 2026)

- **Tema:** Controle Interno e Externo da Administração Pública
 - **Conteúdo:** Atuação dos Tribunais de Contas (TCU, TCEs), auditorias, fiscalização de obras e contratos.

Encontro 10 (24 de maio de 2026)

- **Tema:** Responsabilidade de Gestores e Agentes Públicos
 - **Conteúdo:** Responsabilidade civil, administrativa e penal. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações).

Módulo 6: Temas Complementares e Prática

Encontro 11 (08 de junho de 2026)

- **Tema:** Resolução de Conflitos e Mediação na Administração Pública
 - **Conteúdo:** Métodos alternativos de resolução de conflitos, mediação e conciliação em disputas contratuais e administrativas.

Encontro 12 (23 de junho de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.

Encontro 13 (08 de julho de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.

Encontro 14 (23 de julho de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 15 (07 de agosto de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 16 (22 de agosto de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 17 (06 de setembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 18 (21 de setembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 19 (06 de outubro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 20 (21 de outubro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 21 (05 de novembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 Áreas: Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 22 (20 de novembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 23 (05 de dezembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Encontro 24 (20 de dezembro de 2026)

- **Tema:** Estudo de Casos e Projeto Integrador
 - **Conteúdo:** Análise de casos práticos multidisciplinares, desenvolvimento de um projeto integrador que aplique os conhecimentos adquiridos nas três áreas.
 - **Áreas:** Engenharia, Jurídica, Gestão Pública (integração).

Orientações para o Artigo de Conclusão (TCC)

As sessões de orientação para o Artigo de Conclusão (TCC) ocorrerão mensalmente, em datas específicas, para oferecer suporte contínuo aos residentes no desenvolvimento de seus trabalhos. Nestas sessões, serão abordados temas como metodologia de pesquisa, estrutura do TCC, normas de formatação, revisão bibliográfica e esclarecimento de dúvidas.

- **Orientação 1:** 30 de janeiro de 2026
- **Orientação 2:** 27 de fevereiro de 2026
- **Orientação 3:** 27 de março de 2026
- **Orientação 4:** 24 de abril de 2026
- **Orientação 5:** 29 de maio de 2026
- **Orientação 6:** 26 de junho de 2026
- **Orientação 7:** 31 de julho de 2026
- **Orientação 8:** 28 de agosto de 2026
- **Orientação 9:** 25 de setembro de 2026
- **Orientação 10:** 30 de outubro de 2026
- **Orientação 11:** 27 de novembro de 2026

Considerações Finais

Este calendário é uma proposta flexível e pode ser adaptado às necessidades específicas da residência e portanto sujeito a alterações e adequações a qualquer momento.

A interdisciplinaridade é o pilar central, visando formar profissionais com uma compreensão holística e capacidade de atuação estratégica na administração pública. Ao longo de 2026, os residentes terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, desenvolver habilidades essenciais para os desafios contemporâneos do setor público e contar com o apoio para a elaboração de seus artigos de conclusão.

Amabel C. D. Santos
OAB 103.050

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.01.19 17:09:15 -03'00'